



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 93/2022, de 21 de novembro de 2022**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 17 de novembro 2022, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para compor comissão que irá avaliar o processo 00589.2.44392/10-2022, referente solicitação de Reconhecimento de Diploma emitido por instituição de origem estrangeira, cujo interessado é o Sr. Jadilson Marinho da Silva.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos servidores docentes, **Valdemar Siqueira Filho, Fulvia da Silva Sporh e Karla Rosane do Amaral Demoly**, ambos integrantes do quadro funcional da UFERSA, para conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.2.44392/10-2022.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**